

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025.

NOTA OFICIAL

GAUCHÃO SUB-13 MASCULINO – EDIÇÃO 2025

O Presidente da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol – CEAF/RS, após o devido debate com os representantes dos clubes participantes do Gauchão SUB-13 Masculino, **RESOLVE** implementar a utilização da **Exclusão Temporária (Cartão Zul)**, cujas diretrizes seguem abaixo:

Todas as infrações passíveis de advertência com cartão amarelo, observando as Regras de Jogo, que o referido atleta receber a segunda advertência em decorrência do acima citado sem emprego de ofensas, agressões e impedir um gol com a mão deliberada (intencional), receberá um cartão azul no lugar do vermelho. Sendo assim o referido atleta deverá sair do campo de jogo, e permanecer sentado no banco de reservas, por um período de seis minutos com contagem iniciada após o reinício do jogo. Caso a partida seja interrompida durante o período de contagem dos seis minutos, a cronometragem será paralisada. Caso não seja possível finalizar a cronometragem no primeiro tempo, o restante ficará para o segundo tempo. Esta cronometragem ficará a cargo do Delegado da partida.

Exemplos de paralizações – Atendimento a atletas lesionados, substituições, conflitos ou tumulto ou outros incidentes que ocasionem a paralização da partida. O referido atleta após cumprir o tempo de suspensão poderá retornar ao campo de jogo, (observando o procedimento de atleta lesionado), permanecendo com a primeira advertência de cartão amarelo.

Caso o atleta volte a cometer uma infração passível de cartão amarelo, conforme descrito acima receberá o segundo amarelo por consequência o cartão vermelho, estará excluído da partida em curso.

Somente atletas que estiverem atuando em campo (titulares) estarão passíveis de receber cartão azul.

Caso o Goleiro receber cartão azul poderá a equipe substituir o mesmo pelo goleiro reserva através de uma substituição extra retirando um atleta de linha. Neste caso a equipe adversária terá direito a mais uma substituição além das permitidas pelo regulamento. Este procedimento de substituição extra será permitido uma única vez para ambas as equipes. Após o tempo regulamentar de 6 minutos o atleta de linha poderá retornar ao jogo conforme orientação descrita acima. Lembrando que a substituição extra poderá ser usada somente para o Goleiro titular que receber cartão azul independente de já ter efetuado todas as substituições e momentos.

Este procedimento será relatado pelo Árbitro na súmula no item relatório extra/observações eventuais.

As ofensas, atritos entre atletas ficarão a critério de análise da Arbitragem, levando em consideração o teor, sendo passíveis de punição com cartão azul direto. Cabe informar que agressões e impedir um gol com a mão deliberada (intencional), serão punidas com aplicação do cartão vermelho direto.

O intuito maior deste cartão azul é uma ferramenta usada pelo Árbitro, em caráter educativo.

Informamos também que será adotado a orientação de somente o Capitão de cada equipe se dirigir a arbitragem. Em caso de ser o Goleiro o mesmo antes do início da partida irá determinar caso queira um atleta de linha para cumprir tal função.

O objetivo é ressaltar o bom comportamento como elemento de formação do cidadão/jogador.

Atenciosamente,



Leandro Pedro Vuaden
PRESIDENTE CEAF/RS